



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA

## DESPACHO

Campinas, 09 de fevereiro de 2024.

À  
DAF

Tendo e vista as manifestações retro, autorizo a realização da despesa. Encaminho para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, Presidente**, em 09/02/2024, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10235241** e o código CRC **B2F93CCA**.



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DAF

## DESPACHO

Campinas, 08 de fevereiro de 2024.

À Presidência da SETEC,

**Ilmo. Sr. Presidente Enrique Javier Misailidis Lerena,**

Somos de parecer favorável à despesa informada no presente processo - **vide docs 9974832 e 10210015** - em razão das necessidades da Autarquia. Encaminho o mesmo para conhecimento e deliberações finais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 08/02/2024, às 17:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10229642** e o código CRC **89FB81E0**.